



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001 / 2021

Eu, Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, no uso de minhas prerrogativas regimentais, dirijo-me ao plenário desta Casa Legislativa, para após tramitação, deixar registrado o meu voto de repúdio a atitude do GOVERNO FEDERAL ao propor o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 32/2020 a chamada Reforma Administrativa que excluirá direitos primordiais dos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta excluirá dos servidores públicos direitos que levaram décadas para serem conquistados como a estabilidade, progressões salariais, irredutibilidade dos vencimentos, enfim, sucateará a prestação de serviços públicos, pois grande parte dos servidores públicos prestam serviços diretamente aos cidadãos brasileiros.

Com isso, além de prejudicar gravemente os servidores públicos trará grandes consequências para todos os brasileiros que diariamente são atendidos pelos serviços públicos.

Registre-se.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

